Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 933 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/08/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssima Senhora Simoni Soares, Presidente Transitar, solicitando implantar nos pontos de ônibus, placas com QR Code, informando horários do transporte coletivo, e outras informações pertinentes aos usuários.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de Agosto de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito implantar nos pontos de ônibus, placas com QRCode, informando horários do transporte coletivo, e outras informações pertinentes aos usuários.
O QR Code está sendo muito utilizado pela população em geral, o Código QR é um código de barras, ou barrametrico, bidimensional, que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto, um endereço URI, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou um SMS.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA